



**EDITAL Nº 14/22-TC/PPGEAL/UFPR**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
**MESTRADO**  
**(Turma de Dezembro de 2022)**

## 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL) do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Resolução Nº 32/17-CEPE/UFPR, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **MESTRADO**.

## 2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Franciny Campos Schmidt (presidente)

Marcos R. Mafra (suplente)

Luciana Igarashi Mafra (titular)

Maria Lucia Masson (suplente)

Vitor Renan da Silva (titular)

## 3. CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma apresentado a seguir:

Etapa	Data
Lançamento do edital	01 de novembro de 2022
Período de inscrição	01 a 27 de novembro de 2022
Divulgação da homologação das inscrições e dos aprovados para a etapa de entrevistas	até 29 de novembro de 2022
Período de realização das entrevistas	30 de novembro e 01 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado	até 02 de dezembro de 2022
Período de confirmação de matrícula	até 05 de dezembro de 2022
Período de matrícula	até 07 de dezembro de 2022



#### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para o presente processo seletivo, o PPGEAL dispõe de até **5 (cinco)** vagas para o curso de MESTRADO.

4.2 Após a divulgação deste edital, vagas extras poderão ser ofertadas em função da disponibilidade de orientação dos docentes do PPGEAL/UFPR.

4.3 As vagas poderão não ser preenchidas caso os candidatos não atinjam a pontuação mínima estabelecida pela comissão de seleção.

4.4 No caso do não preenchimento das vagas ofertadas, o PPGEAL/UFPR poderá a qualquer tempo publicar um novo edital de processo seletivo.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), acessada a partir do endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br).

5.2 As inscrições realizadas na plataforma SIGA somente serão efetivadas com o carregamento (*upload*) dos seguintes documentos (**exclusivamente em formato PDF**):

- a) **Documentos pessoais**: Cópias da carteira de identidade (RG) e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte (folha de identificação e do visto de permanência no país).
- b) **Foto atual em formato JPG**.
- c) **Cópia do diploma do curso superior** ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até 07/12/2022.
- d) **Currículo Lattes documentado**: neste campo deverá ser enviado em arquivo único no formato PDF os seguintes documentos:
  - **Anexo 1 preenchido** (disponível no endereço [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br) na aba “Processo Seletivo”).
  - **Cópia do Currículo Lattes (atualizado)**.



- **Comprovantes de todos os itens passíveis de pontuação**, de acordo com o Anexo 1 deste edital. Os comprovantes **devem ser anexados ao currículo na sequência em que são citados no anexo**. Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação.

e) **Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso** (Anexo 2 MESTRADO - disponível no endereço [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br) na aba “Processo Seletivo”). Anexar na Plataforma Siga no campo “Outros documentos conforme Edital”.

f) **Declaração da instituição empregadora** (se houver) atestando a liberação do candidato para a realização do curso de MESTRADO.

5.3 Além dos documentos listados no item 5.2, serão exigidas duas **Cartas de Recomendação (CR)** que deverão ser preenchidas em Formulário específico (Anexo 3 - disponível no endereço [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br) na aba “Processo Seletivo”). **É obrigatório** que as cartas sejam preenchidas e enviadas para o e-mail [selecao.ppgeal@ufpr.br](mailto:selecao.ppgeal@ufpr.br) até a data final do período de inscrição, por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Recomenda-se que as cartas sejam emitidas, preferencialmente, por orientadores e/ou ex-orientadores. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de recomendação remetidas pelo próprio candidato.

5.4 Quaisquer dúvidas quanto ao teor do documento enviado levarão à sua anulação para efeitos da seleção de que trata este edital.

5.5 A homologação da inscrição de cada candidato pela Comissão de Seleção está condicionada ao recebimento de **toda a documentação exigida até a data final do prazo de inscrição**.

5.6 A responsabilidade sobre a entrega da documentação dentro do prazo máximo previsto cabe exclusivamente ao interessado. O PPGEAL/UFPR não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços de internet.



## 6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo a que se refere este edital será realizado em 02 (duas) etapas:

### **Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (CL) - Classificatória e eliminatória**

A comissão de seleção procederá à avaliação dos itens que compõem o Currículo Lattes (CL) conforme o Anexo 1 deste edital. Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória conforme sequência dada pelo Anexo 1, devendo essa ser paginada e informada no preenchimento do Anexo 1. **Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, entre outros), uma vez que esse item não compõe os critérios de avaliação.** Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição. A nota do currículo será normalizada entre os candidatos de forma que a nota varie de zero (0,0) a dez (10) pontos.

Serão selecionados para a Etapa 2 do processo seletivo os candidatos melhores classificados quanto à nota obtida na avaliação do Currículo Lattes (CL) no limite de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas no presente edital e atendendo a nota mínima estabelecida pela comissão de seleção.

### **Etapa 2: Avaliação da Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD) e Entrevista Individual (EI) – Classificatória**

A comissão de seleção avaliará as Cartas de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD). Cada membro da comissão atribuirá uma nota variando de zero (0,0) a dez (10) pontos. A nota da Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.

A etapa de entrevista será realizada exclusivamente por videoconferência utilizando a plataforma *Microsoft Teams*. É de responsabilidade do candidato a obtenção de equipamento e o acesso à internet adequados para sua participação na entrevista. Demais orientações a respeito dos procedimentos relacionados à entrevista por videoconferência serão divulgadas junto ao edital de convocação, incluindo a data e o horário das entrevistas. As entrevistas serão realizadas por uma banca constituída por no mínimo três membros da comissão de seleção. Cada membro da comissão avaliará o candidato mediante atribuição de uma nota, variando de zero (0,0) a dez (10)



pontos. A nota da Entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.

A nota da Etapa 2 será obtida a partir da combinação das notas da Carta de Detalhamento (CD) e da Entrevista (EI), considerando a ponderação apresentada no item 6.2.

Os candidatos que não realizarem a entrevista receberão nota ZERO nesta etapa.

6.2 A Nota Final (NF) dos candidatos classificados será obtida através do somatório das notas do Currículo, da Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso e da Entrevista, obedecendo a seguinte ponderação:

- Currículo Lattes (CL): 60 %
- Carta de Detalhamento das Razões para Ingresso (CD): 30 %
- Entrevista Individual (EI): 10 %

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 A lista de classificados para o curso de Mestrado será divulgada no endereço eletrônico [www.posalim.ufpr.br](http://www.posalim.ufpr.br). Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

7.2 Estarão **aptos a efetuar matrícula somente aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas** nos termos do previsto no Item 4 deste Edital. Os demais candidatos poderão compor lista de espera, sendo convocados para o aproveitamento de eventuais futuras vagas. Não há, entretanto, nenhum compromisso do PPGEAL/UFPR quanto à convocação desses candidatos. A lista de espera perderá automaticamente a sua validade após publicação de um novo edital para o processo seletivo.

7.3 **A confirmação de interesse na vaga** deverá ser enviada por e-mail à Secretaria do Programa ([posalim@ufpr.br](mailto:posalim@ufpr.br)) **IMPRETERIVELMENTE no período previsto para tal, conforme descrito no item 3 deste edital.**

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos aptos a efetuar matrícula, os demais candidatos classificados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.5 As matrículas poderão ser realizadas de forma remota (através do e-mail [posalim@ufpr.br](mailto:posalim@ufpr.br)) ou presencial na Secretaria do PPGEAL no horário entre as 09h00 e as 16h00 até o dia 07/12/2022.



7.6 O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula será considerado como desistente.

## 8. BOLSAS

8.1 O PPGEAL possui, atualmente, 1 (uma) cota de bolsa de MESTRADO para implementação em dezembro de 2022. A distribuição dessa cota de bolsa respeitará a ordem de classificação neste Processo Seletivo.

8.2 A concessão de novas bolsas depende das políticas de distribuição das agências de fomento. Portanto, a aprovação no presente edital não garante a concessão de bolsa de estudo. A distribuição de eventuais bolsas de MESTRADO será objeto de edital específico.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas.

9.2 Todos os itens deste edital devem ser cumpridos na sua totalidade sob a pena de não homologação da inscrição.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão decididos pelo Colegiado do PPGEAL.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PPGEAL/UFPR